



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Santa Rita - PB, 12 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da Dispensa Eletrônica nº 010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PRESENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO TERCEIRA CORRIDA DA CIDADE DE SANTA RITA – PB, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA DESPORTO E LAZER, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedora:

- RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA LTDA
CNPJ: 39.531.557/0001-94
VALOR R\$: 41.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Jose Raulino da Silva

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer de Santa Rita/PB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA



Nº 2395

ANO 13

Quarta-Feira, 12 de março de 2025

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON - SR

PORTARIA Nº 0015/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo parágrafo único do art. 10, da Lei Municipal 1.830/2017 e art. 33 da Lei Complementar nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, do cargo de **DIRETOR(a) DP. DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL E CARTORIAL**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada no Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Santa Rita – PROCON-SR.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de três de março de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 12 de março de 2025.

ANDREZA ALVES COSTA
Superintendente do Procon-SR

Secretaria de Administração e Gestão
Coordenadoria de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Rita - PB, 12 de março de 2025.

O SECRETARIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da Dispensa Eletrônica nº 010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PRESENCIAL, COM

FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO TERCEIRA CORRIDA DA CIDADE DE SANTA RITA – PB, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA DESPORTO E LAZER, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedora:

- RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA LTDA
CNPJ: 39.531.557/0001-94
VALOR R\$: 41.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSE RAULINO DA SILVA

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer de Santa Rita/PB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 40.782.468/0001-08
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR R\$: 38.469,00
VIGÊNCIA: ATÉ O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025
NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 097/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO DOS